ATO DO PRESIDENTE N º 116/18

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para a contratação de empresa para confecção de placas de homenagens para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para confecção de placas de homenagens para entrega de Títulos de Cidadão na Sessão Solene da Câmara Municipal de Miracatu, tendo em vista o Memorando nº 100/18 DIR. SEC.

Miracatu, 26 de outubro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente